



Portaria

Portaria Administrativa N.º 39/2020

Exonera Funcionário que especifica. O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Sr. **Thales Vinicius Ferraço**, do Cargo de Chefe de Setor de Informática do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas-PA, 31 de dezembro de 2020.

Raulison Dias Pereira
Presidente do IPMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 39/2020

Exonera Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o **Sr. Thales Vinicius Ferraço**, do Cargo de Chefe de Setor de Informática do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 31 de dezembro de 2020.

RÁULISON DIAS PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Cristiane Rodrigues da Silva

Código Identificador:281B307D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2021. Edição 2647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>